



DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

Processo nº 2019/2736

PE nº 014-A/2019

ESCLARECIMENTOS

Considerando o pedido de esclarecimento formulado pela empresa SEI – Soluções Integradas, e, de acordo com a resposta do Departamento Central de Engenharia e Arquitetura, prestamos os seguintes esclarecimentos:

Questionamento 1: A vistoria nos locais dos serviços é obrigatória ou facultativa?

RESPOSTA: Facultativa, desde que anexe a declaração de não vistoria.

Questionamento 2: Conforme Anexo I – Modelo de Proposta, onde consta na planilha PREVISÃO DE CUSTO DE PEÇAS, será R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) destinados para peças e R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil) destinado aos serviços (custo de deslocamento)?

RESPOSTA: A previsão de gastos com peças é de R\$ 95 mil reais, a ser utilizada conforme necessidade do Tribunal de Justiça de Alagoas. Porém, para compor a proposta, é um valor fixo. O restante é de acordo com os custos operacionais e de BDI de cada empresa.

Questionamento 3: Conforme EDITAL no seu Item 2.2 a disputa ocorrerá pelo valor de peças + serviço totalizando R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)?

RESPOSTA: A proposta deve considerar o somatório. Vence a menor proposta total.

Maceió, 30 de agosto de 2019.

Juliana Campos Wanderley Padilha
Pregoeira